

Santo André, 6 de maio de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 7982/2025

Proposição: Emenda nº 1/2026

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Suprime o artigo 8º do Projeto de Lei CM 319/2025, que trata da criação do “Selo Doador de Alimentos” no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Certifica-se que a Emenda supressiva ao Projeto de Lei CM nº 319/2025 foi submetida à deliberação do Plenário e restou aprovada por maioria simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Gustavo Alves Santos

Assistente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

